



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.996/2018, 19 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a 9ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 9ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1881/2017, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 9ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 9ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

I- Abertura de Crédito Especial ao orçamento por excesso de arrecadação de recursos oriundos do Convênio com a Itaipu Binacional, para realização de eventos de educação ambiental e apoio a estrutura da coleta solidária com catadores e, também, do Programa do Benefício de Prestação Continuada na Escola.

II- Abertura de Crédito Especial no orçamento por anulação parcial de dotações, de recursos para a contrapartida do convênio com a Itaipu Binacional, para realização de eventos de educação ambiental e apoio a estrutura da coleta solidária com catadores e também do Programa do Benefício de Prestação Continuada na Escola.

III- Abertura de Crédito Suplementar no orçamento por anulação parcial de dotações, para manutenção da folha de pagamento e despesas de custeio da Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação.

IV- Abertura de Crédito Especial no orçamento por superávit financeiro de exercícios anteriores às fontes de recursos instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de Programas da Assistência Social.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 19 de dezembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19/12/2018

Página: 5 edição 2059

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal